



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de São João del-Rei/MG

PORTARIA N.º 3 -PRM/SJDR/MG, 4 de março de 2026

Referência: PRM-SJR-MG-00000666/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando que o MPF tem o dever de atuar para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado e fiscalizar a eficácia das políticas públicas,

Converte em Procedimento de Acompanhamento a documentação oriunda do DESPACHO 118/2026 - PRM-SJR-MG-00000666/2026 com o seguinte tema:

"Acompanhar e fiscalizar as medidas de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas nos municípios de Juiz de Fora e Ubá (MG), com o intuito de apurar eventuais falhas na execução do Plano Nacional sobre Mudança do Clima face aos eventos climáticos extremos ocorridos na Zona da Mata mineira, entre os dias 22 e 27 de fevereiro de 2026."



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de São João del-Rei/MG

No procedimento a ser instaurado, como diligência inicial, expeçam-se os ofícios determinados no despacho mencionado acima.

Ficam designados, para secretariar neste feito (art.5º, V, da Resolução CSMPF nº 87/06), os servidores da equipe técnica deste ofício, aos quais determino providenciar o registro e a autuação desta portaria, bem como realizar a solicitação de publicação no portal do Ministério Público Federal, no prazo de até 10 dias, além de enviar cópia do despacho 118/2026 para a ASCOM/MG.

São João del-Rei, data da assinatura eletrônica.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Em substituição